



INDICATIVO Nº 65/2025



INDICA À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A DISPONIBILIZAÇÃO DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE BAIXA RENDA, VISANDO O ESCLARECIMENTO E A APURAÇÃO DE EVENTUAIS DESCONTOS INDEVIDOS EM SEUS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.

O Vereador ELISVAN ALVES RODRIGUES, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 142 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO:

Que seja oficiado à Secretaria Municipal de Assistência Social de Medicilândia para que estude a viabilidade de ofertar assessoria especializada (jurídica e administrativa) aos aposentados e pensionistas de baixa renda do município, com o objetivo de identificar possíveis descontos indevidos realizados pelo INSS ou por instituições conveniadas, bem como orientar sobre as medidas cabíveis para o ressarcimento ou bloqueio de tais cobranças.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 29 de maio de 2025.

ELISVAN ALVES RODRIGUES
Vereador UNIÃO

JUSTIFICATIVA:

O pedido baseia-se na dignidade da pessoa humana e no direito à assistência social, diante dos frequentes descontos indevidos em benefícios de aposentados e pensionistas, muitas vezes vítimas de fraudes. Como muitos não têm condições de buscar ajuda técnica, é essencial que o Poder Público ofereça orientação gratuita por meio da Secretaria de Assistência Social. A medida é de baixo custo, alto impacto social e visa garantir acesso à justiça e proteção aos mais vulneráveis.